



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NOTA DE EMPENHO

Nº 2.016

Ordinário
Data de Emissão: 26/06/2020
Processo: 6210.2020/0005617-8

Identificação da Unidade

Órgão: 02.00 - Hospital do Servidor Público Municipal HSPM
Unidade: 02.10 - Hospital do Servidor Público Municipal HSPM
Endereço: Rua Castro Alves - lado par - 0 - nº 60 - Aclimação - São Paulo - SP - 01532000 CNPJ: 46.854.998/0001-92
Telefone: (01) 1320-8221

Identificação do Credor

Credor: 3M REPRESENTACAO E COMERCIO EIRELI
Endereço: MIGUEL PETRILLI - 250 - BL A, APT 04, SL01 - VILA JARAGUA - São Paulo - SP - 51622500 CNPJ / CPF: 22.939.453/0001-10
Telefone: 39452521
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 297 -6 Conta Corrente - 000.085.631-2

Identificação da Dotação

Programática: 02.10.10.302.3003.2507 - Manutenção e Operação de Hospitais
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
Item: 04 - Pequenas Reformas - Hospitais, UBS e Similares
Histórico: COVID - 19 I FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO PARA BALCÕES DE ATENDIMENTO
Fundamentação Legal: 10 - Art. 24 Inciso IV da lei Federal 8.666/93 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 8.590,00 Oito Mil e Quinhentos e Noventa Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 6.047.527,18	Reserva : 1711/2020
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 8.590,00	Contratação : 1094/2020
Valor do Empenho:	R\$ 8.590,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 6.038.937,18	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 3 Descrição 05 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 366 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	8.590,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por RG06543

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Hospital do Servidor Público Municipal

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO 02.10.10.302.3003.2.507.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6210.2020/0005617-8	Nº DO EMPENHO 2016/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO HSPM	NOME Hospital do Servidor Público Municipal		TELEFONE (01) 1320-8221

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	.	COVID - 19 I FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO PARA BALCÕES DE ATENDIMENTO	8.590,000000	8.590,00
DATA DE EMISSÃO 26/06/2020				R\$	8.590,00

Continua...

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Hospital do Servidor Público Municipal

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 02.10.10.302.3003.2.507.33903900.00		NÚMERO DO PROCESSO 6210.2020/0005617-8	Nº DO EMPENHO 2016/2020
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO HSPM	NOME Hospital do Servidor Público Municipal	TELEFONE (01) 1320-8221	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

ITEM 01

COD HSPM 11-10-460

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO PARA BALCÕES DE ATENDIMENTO

O prazo de entrega do(s) produto(s) é de até 15 (quinze) dias corridos, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Início.

IPI:INCLUSO

DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME SOLICITAÇÃO DO HSPM E PROPOSTA.

PENALIDADES:

1) Na hipótese de descumprimento poderão ser aplicadas, garantido o direito prévio de intimação para ampla defesa, as seguintes penalidades:

a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a nota de empenho, ou assinar o instrumento de contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceita pela Administração;

b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.

c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.

d) Multa de 1,0% (um por cento), por dia de atraso, sobre o valor total do material ou produto entregue com atraso, ou entregue em desacordo com o objeto licitado e não substituído no prazo estabelecido, limitada a 20 (vinte) dias corridos, após o que restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total, a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.

e) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas e não previstas nas demais disposições desta cláusula.

f) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

- As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

O prazo para pagamento de eventuais multas aplicadas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação para pagamento.

Na hipótese de aplicação de multa, e uma vez esgotados os recursos/defesas cabíveis, o valor correspondente poderá ser descontado do que o contratado tiver a receber.

As notificações e decisões sobre aplicação de multa serão publicadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e encaminhadas ao e-mail do Contratado informado na proposta. Caso não seja informado o e-mail ou o email esteja desatualizado, O HSPM providenciará apenas a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

- O não pagamento das multas devidas acarretará a inscrição do débito no CADIN e no Sistema Municipal da Dívida Ativa, bem como o ajuizamento do competente processo de execução fiscal.

O proponente/contratado deverá informar na proposta o endereço eletrônico da empresa, e deverá mantê-lo sempre atualizado, pois será utilizado como instrumento de comunicação com o HSPM, inclusive para o encaminhamento das Notas de Empenho, Ordem de Fornecimento, Contrato, Notificações.

Local de Entrega: Rua Apeninos, 44, Aclimação São Paulo – SP